



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 318/2004.

EMENTA: Declara apta para colar grau, a concluinte PAULA CARNEIRO LEÃO DA R. OITICICA, do Curso de Graduação em Medicina Veterinária desta Universidade, correspondente ao 1º semestre letivo de 2004.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 142/2004 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 07 de outubro de 2004, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.008825/2004,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Declarar, em sua área de competência, apta a colar grau a concluinte PAULA CARNEIRO LEÃO DA R. OITICICA, matriculada sob o Nº 1999136096/8, do Curso de Graduação em Medicina Veterinária desta Universidade, correspondente ao 1º semestre letivo de 2004, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.008825/2004 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de outubro de 2004.

**PROFº VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE =